

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

Publicado 07/04/2026

Retirado em 1/1

PORTARIA Nº 007/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

OL
Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

**"Dispõe sobre ponto facultativo no Instituto de
Previdência dos Servidores Municipais -
IPASMUN."**

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que em virtude do feriado na terça-feira, no dia 21 de abril de 2026 é feriado nacional, sendo conhecido como Tiradentes;

CONSIDERANDO que tradicionalmente em razão do feriado, ser no dia de terça-feira, é considerado no município de Nanuque, ponto facultativo na segunda, que antecede o feriado;

CONSIDERANDO que em razão desses motivos, nesse período há uma redução na demanda dos serviços, diminuição das atividades do instituto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), retornando suas atividades no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao sétimo dia do mês de abril de 2026.

[Assinatura]
LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 161/2025